



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA-GERAL DA SECRETARIA

PORTARIA TRE-SP Nº 93/2021

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 1º, inciso II, da Portaria TRE-SP nº 307/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as Comissões Permanentes de Processo Administrativo Disciplinar para exercerem suas atividades no exercício de 2021.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) EMERSON MONTEIRO PELÓGIA, ANA MARIA GOMES e RODRIGO ROBERTO RANDI, para, sob a presidência do primeiro, comporem, como membros titulares, a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apuração de irregularidades imputadas a servidores(as) lotados(as) na CAPITAL.

Art. 3º Designar as servidoras AMANDA CARNEIRO REZENDE, VANESSA CARDOSO FALCÃO e FLÁVIA CRISTINA FREDIANI NOGUEIRA GUIMARÃES, para atuarem como suplentes da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apuração de irregularidades imputadas a servidores(as) lotados(as) na CAPITAL.

Art. 4º Designar os(as) servidores(as) LÍDIA ZANCHETTA CASTELLI, CARLOS SÉRGIO DE OLIVEIRA e ALINE OLIVEIRA MACHADO para, sob a presidência da primeira, comporem, como membros titulares, a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apuração de irregularidades imputadas a servidores(as) lotados(as) no INTERIOR.

Art. 5º Designar os(as) servidores(as) AILTON STANIASKY, LUCAS OLIVEIRA VIEIRA DA SILVA e FABIANA DE FREITAS CANELA para atuarem como suplentes da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apuração de irregularidades imputadas a servidores(as) lotados(as) no INTERIOR.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Claucio Cristiano Abreu Corrêa

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA**, **DIRETOR-GERAL**, em 08/04/2021, às 17:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2703899** e o código CRC **301C1829**.

